

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
QI-01 Lote 03

**Edital Nº 266 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT****EDITAL nº 143, de 2024 – SEI Nº 24.0.000009243-2**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, RETIFICA na íntegra o Edital nº 133, de 2024, publicado no Diário da Justiça nº 5.642, de 15 de maio de 2024, pp. 74-79, que dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **OFICINA DE CADASTRAMENTO DOS PROCESSOS DE DIREITO DA SAÚDE PARA OS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS DO SISTEMA EPROC – TURMA I**, a ser realizado no dia **24 de junho de 2024**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Nome:** Oficina de Cadastro de Processos de Direito da Saúde para os Usuários do Sistema eProc – Turma I

**Objetivo:** Capacitar os(as) advogados(as), membros(as) e servidores(as) da Defensoria Pública e Ministério Público quanto ao uso eficiente e adequado das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e o manuseio destas no sistema de Processo Eletrônico, conscientizando os usuários sobre a importância da utilização correta dos assuntos de “Direito da Saúde” nos processos dessa temática, demonstrando seu reflexo direto na distribuição e gestão dos processos nas unidades judiciárias

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de **17 de maio a 24 de junho de 2024**

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas pela Secretaria Acadêmica Virtual (SAV), e o link será disponibilizado no Portal da Esmat;

**Público-Alvo:** Advogados e Advogadas; membros(as) e servidores(as) da Defensoria Pública e do Ministério Público.

**Carga Horária:** 2 horas-aula

**Modalidade:** EaD

**Local:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a):** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

**Haverá Pagamento de Diárias?**

(x) NÃO

**2. VAGAS**

2.1 Quantidade de Vagas: 100

2.2 Distribuição das Vagas:

Público-alvo	Nº de Vagas
Advogados e Advogadas	40
Membros(as) e servidores(as) da Defensoria Pública	30

Membros(as) e servidores(as) do Ministério Público	30
<b>Total de Vagas</b>	<b>100</b>

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 No caso de seleção dos(as) alunos(as), esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos(as) por ordem de data e horário de inscrição.

### 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem Advogados e Advogadas

3.2 Serem membros(as) e servidores(as) da Defensoria Pública

3.3 Serem membros(as) e servidores(as) do Ministério Público

### 4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(as) inscritos(as) deverão participar de todas as atividades programadas conforme descrição no item 5 deste Edital;

4.2 Os(As) alunos(as) não serão avaliados por nota;

4.3 A aprovação do(a) aluno(a), ao final do curso, está condicionada à frequência de 100%;

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.5 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

### 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OFICINA DE CADASTRAMENTO DOS PROCESSOS DE DIREITO DA SAÚDE PARA OS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS DO SISTEMA EPROC		
TURMA I		
<b>Dia 24 de junho de 2024</b>	Das 15h às 17h	<p><b>Ambientação à Plataforma do Evento</b> – Este momento será destinado ao(à) aluno(a) no Portal Esmat (esmat.tjto.jus.br), para acessar ao <i>link</i> da Oficina e registrar sua frequência para participar de toda a atividade.</p> <p><b>Tema: Oficina de Cadastro de Processos de Direito da Saúde para os usuários internos e externos do sistema e-Proc</b></p> <p><b>Professora:</b> Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak</p> <p><b>Conteúdos Programáticos:</b></p> <p><b>1. Tabelas Processuais Unificadas – panorama geral;</b></p> <p><b>2. Classificação inicial dos processos de Direito da Saúde;</b></p>

- a. Classes Processuais de Conhecimento
  - b. Classes Processuais de Cumprimento de Sentença
  - c. Assuntos Processuais do ramo do Direito da Saúde
  - i. Assuntos de Saúde Pública
  - ii. Assuntos de Saúde Suplementar
  - iii. Demais assuntos
  - iv. Assunto principal e assunto complementar
- 3. Assuntos desativados da hierarquia “10064-Saúde”**
- a. Retificação de autuação
- 4. Oficina prática de conferência da autuação dos processos**
- 5. Painel do CNJ de Judicialização da Saúde**
- 6. Esclarecimentos de Dúvidas dos usuários do sistema eProc.**

Carga Horária total

2 horas–aula

**5.1 PROFESSORA****5.1.1**

Nome

**Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak**

Síntese do Currículo

Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, UFT/ESMAT, 2015; Pós-Graduada em Administração Pública com ênfase em Administração do Judiciário, Esmat, 2014; Pós-Graduada em Direito Tributário, Unitins, 2009; Graduada em Direito, UFT, 2007; Membro do Comitê de Apoio Técnico de Parametrização do DataJud junto ao CNJ, Portaria CNJ n.º 9/2021; Membro do Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas do Tocantins desde 2014 (Portaria TJTO n.º 4349/2014); Técnica Judiciária de 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Tocantins desde junho de 2004; Atualmente trabalha como Assessora Técnico Administrativa do Núcleo de Parametrização (NUPARA) da Diretoria Judiciária (DIJUD / TJTO)

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 24/05/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5854499** e o código CRC **4D93F9B5**.